



*Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Be*

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1532/2019
Data: 05/04/2019 Horário: 17:25
Legislativo - PAR 97/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por meio do relator, em apreciação ao Projeto de Lei Complementar de nº 002/19, de autoria da Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e da Emenda nº 22/19 de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que altera o quadro de cargos e empregos do SAMS, e acrescenta três vagas de Enfermeiro de PSF, a ser provido por concurso público, em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis, exara o seguinte Parecer:

A propositura está acompanhada do impacto orçamentário financeiro, sendo que foi proposta Emenda corrigir erro redacional.

Assim, o Projeto de Lei Complementar com a Emenda, possui viabilidade orçamentária e financeira, motivo pelo qual emito parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Membros de acordo com o Relator:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

